

**DECRETO N° 037/2025, 21 de março de 2025.**

**“Dispõe sobre a convocação, conforme seleção dos projetos após análise de recursos da fase de resultado do edital N°04/2024 da Política Nacional Aldir Blanc, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado na Lei Federal 6.766/79, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista com os nomes dos proponentes contemplados, após análise da interposição de recurso ao resultado publicado no Decreto N°34/2025 do Edital de chamamento público nº 03/2024 - Premiação Vanda Francelino, para Agente Cultural e coletivos Culturais de Ruy Barbosa, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura - PNAB, LEI N°14.399/22

**PREMIAÇÃO VANDA FRANCELINO - R\$2.000,00 (Dois mil reais)**

<b>OFICINA ARTÍSTICA - ARTESANATO</b>		
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CONCORRÊNCIA/COTA</b>
Andressa Nepomuceno Gomes	33	Ampla
João Paulo Gomes da Conceição	33	Negro

**Art. 3º.** Ficam convocados, os proponentes contemplados à comparecerem a sede do Departamento de Cultura, localizado ao lado



da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, centro de Ruy Barbosa, para assinar o termo de execução, durante o prazo de 21/03 à 24/03/2025, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, portando os documentos referentes à fase de habilitação, especificados no item 9 dos Editais de Chamamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA,  
Estado da Bahia, em 21 de Março de 2025.

---

Ney Marques Dias.  
Prefeito Municipal.